

ATA Nº 698/2022

Sessão ordinária dia 26/09/2022 quero saudar aí os meus nobres colegas, servidores desta casa, assistentes, internautas e radiouvintes meu boa noite. Senhores Vereadores e Vereadoras com a proteção de Deus e nos termos previstos no regimento interno desta casa, declaro aberta a presente sessão ordinária. Está em votação a ATA nº 697/2022 da sessão realizada no dia 12 de setembro de 2022. NÃO HAVENDO MANIFESTAÇÕES COLOCADAS EM VOTAÇÃO A ATA DA SESSÃO ANTERIOR QUEM ESTIVER DE ACORDO PERMANEÇA COMO ESTÁ E QUEM FOR AO CONTRÁRIO QUE SE MANIFESTE APROVADA POR UNANIMIDADE. Informativos da Câmara Municipal de Vereadores, solicito ao secretário que informe os assuntos relacionados no expediente da sessão. Informativos da Câmara Municipal de Vereadores foi protocolado na data de 21 de setembro oriundo do Poder Executivo municipal um Projeto de Lei conforme matéria abaixo, então o projeto 49 e altera disposições da Lei municipal 1423, Plano de Carreira do Magistério e das outras providências, relatoria desse projeto Vereador Edimar Corso. Também teve mais protocolo durante a semana, dia 23 de setembro, através do ofício 169 de 2022 do Poder Executivo, mais dois projetos de Lei, dentre eles aqui o projeto 50 que reestrutura a legislação previdenciária do regime próprio de previdência social dos servidores do município de Ibiacá e das outras providências, relator do projeto é o Vereador Marcelo Corso. E o projeto 51 que autoriza o Poder Executivo a ceder uso de bem imóvel público específico e dá outras providências, relatora Vereadora Silmara Pereira Matos. Então esses dois projetos ficarão retidos, e serão apreciados e votados na próxima sessão do dia 10 de outubro de 2022. Informamos também sobre o Projeto de Lei que foi solicitado vistas pelo Vereador Vilmar Inacio Pellin que é o projeto nº 42, ele altera a redação da Lei municipal 47 de 1409 de 2018 do Regime Jurídico Único dos servidores, dispondo sobre a possibilidade de redução da jornada de trabalho semanal e dá outras providências, então o mesmo vai continuar retido diante da solicitação do Vereador, conforme requerimento feito pelo mesmo, sendo que foi deferida pela CUP, também deferida pela mesa diretora, então vou fazer a leitura do requerimento do Vereador autor do pedido de vistas. “Vereador Vilmar Inácio Pellin da Bancada do Partido Progressistas vem respeitosamente na presença de Vossa Senhoria requerer a prorrogação do seu pedido de vista, ao projeto 42 pelo motivo em que foi atendido pelo Prefeito a reivindicação deste Vereador no sentido de adaptar Legislação Previdenciária do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores do Município de Ibiacá, ante a iminência edição de Lei que faculta os servidores municipais de cargos efetivos requererem a redução da carga horária semanal de trabalho, e desta forma necessitamos de mais tempo para estudar a matéria de ambos os projetos de Lei, então aproveitando a oportunidade passo a vossas mãos uma emenda previa ao projeto 42 para que seja submetida ao crivo Assessoria Jurídica deste Parlamento usando inclusive a assessoria da UVERGS, para que emita parecer sobre a constitucionalidade da matéria, nesse termo pede deferimento Vereador Vilmar Inácio Pellin”. Então aqui junto com o requerimento dele tem uma à minuta de emenda, que vai passar agora para a assessoria jurídica desta casa para analisar a forma com o que está desenvolvido aqui essa emenda e o projeto nº 42. Na ordem do dia temos as seguintes matérias, temos o projeto 47 que autoriza o Poder Executivo a celebrar termo de fomento com a Fundação Hospitalar de Ibiacá e dá outras providências, relator Vereador Belchior Teston. Temos o projeto nº 48 que altera o anexo 5º da Lei municipal nº 290 do Código Tributário Municipal no tocante a cobrança de serviços urbanos e dá outras

providencias, relatora desse projeto Vereadora Diana Germiniani. Projeto 49 que altera disposições da Lei municipal 1423 de 2018 que é o Plano de Carreira do Magistério e dá outras providencias, Vereador Edimar Corso, como citado anteriormente. Então eram essas as considerações por hora Senhor Presidente, passo a palavra para dar sequência nos trabalhos. Obrigado secretario, Grande Expediente, prosseguindo temos o Grande Expediente, solicito ao secretario Vereador Vilmar Inacio Pellin para que tome as inscrições por ordem, com a palavra o Vereador. Boa noite Presidente, boa noite colegas, funcionários da Câmara, nosso ex Vereador Ari Roman e demais pessoas aqui presentes e a você que nos ouvem de sua casa, meuboa noite. Inscrição para o Grande Expediente para a sessão ordinária do dia 26 de setembro de 2022. Vereadora Jocelei da Silva Capra: NÃO. Vereadora Silmara Matos: NÃO. Vereador Vilmar Inácio Pellin: NÃO. Vereador Alcir Stefani: NÃO. Vereador Altemir Domingos Suzin: NÃO. Vereador Belchyor Teston: NÃO. Vereadora Diana Germiniani: NÃO. Vereador Edimar Corso: NÃO. Nenhuma inscrição Senhor Presidente. Obrigado Vereador, ordem do dia, Projeto de Lei nº 47 de 2022 de 08 de setembro de 2022 que autoriza o Poder Executivo a celebrar termo de fomento com a Fundação Hospitalar de Ibiacá e das outras providencias, relator do projeto Vereador Belchyor Teston, com a palavra o Vereador. Muito obrigado Presidente, minha saudação ao Senhor, saudação aos demais Vereadores desta casa, aos que nos acompanham nesta noite aqui presencialmente, de sua casa, pela rádio e pelo facebook. Projeto em questão nº 47 trata daquele termo de fomento que todos nós já conhecemos e que todos anos nós analisamos aqui, comentamos a respeito e felizmente sempre aprovamos que é um termo que permite o Poder Executivo repassar mensalmente um valor para a Fundação Hospitalar de Ibiacá, para que esta possa atender a comunidade Ibiacaense. Um ponto que eu gostaria de chamar a atenção aqui do projeto, alguns pontos né. Primeiro deles é o parágrafo único do artigo primeiro que traz ali um resumo das principais funções, dos principais atendimentos realizados pela Fundação Hospitalar de Ibiacá, a partir da terceira linha vocês podem acompanhar comigo: atendimentos médico ambulatoriais de maior complexibilidade, procedimento em urgência e emergência, cobrir despesas de materiais hospitalares em decorrência do atendimento médico e ambulatorial, procedimento ambulatoriais, anestésicos, exames endoscopia, colonoscopia, ecografia, eletrocardiograma e exames laboratoriais, atendimentos de pacientes nas observações e cedência de salas para funcionamento da secretaria municipal da saúde que destacando também este ponto, há o governo usa a estrutura da Fundação Hospitalar de Ibiacá para funcionar a secretaria da saúde, além de despesas pessoais com funcionários, pagamentos de horas de plantões médico e demais itens citados no cronograma de execução. Segundo ponto que eu gostaria de chamar atenção, artigo segundo que é o valor que passa a ser repassado a partir da eventual aprovação desse projeto de Lei, R\$ 136.000,00 atualmente nós temos um valor já considerável, já alto, já indispensável de R\$ 104.100,00 então nós temos um aumento aqui de R\$ 31.900,00 pra passar para este valor de R\$ 136.000,00. Detalhe lembro aos Senhores e a comunidade em geral que no ano passado nós aprovamos um projeto que vamos tratar como suplementação de R\$ 10.000,00 a mais que era pra contratação de empresa pra fazer a gestão, assessoria da Fundação Hospitalar de Ibiacá, estes R\$ 10.000,00 permanecem vigentes pelo menos até novembro que é onde termina o prazo de um ano da parceria firmada, então nós temos um total de R\$146.000,00 sendo passados a partir como eu disse uma eventual aprovação dessa Lei, pelo menos até novembro que quando expira o ano que foi afirmado o ano passado e foi firmado esse convenio adicional, digamos assim de R\$ 10.000,00 então vence um ano agora em novembro. E se analisar se vai ser

necessário, eu acredito até que não tendo em vista que lá, inclusive o Governo já havia cogitado em integrar aqueles R\$10.000,00 ao valor tradicional do repasse, então este aumento pra R\$136.000,00 também pode vir a somar a esta afirmação feita lá atrás. Passada esta parte, talvez muita gente esteja se perguntando porque deste aumento tão significativo, eu gostaria de convidá-los também isso não integra o Projeto de Lei, mas ele vem em anexo ao Projeto de Lei que é o plano de trabalho e ali no plano de trabalho está descrito ou estão descritas as aplicações deste valor. No item II da minuta do termo de fomento, diz o seguinte: vamos voltar um pouquinho item no 2.1) à título de contraprestação pelo serviço prestado pela Fundação o município repassará mensalmente o valor de R\$ 136.000,00, e aí vem a listagem né, R\$ 59.000,00 destinado ao pagamento do atendimento médico emergência a urgência, que é o plantão feito pelos médicos, até R\$ 10.000,00 para despesas de material hospitalar em decorrência do atendimento médico e ambulatorial, além de medicamentos de uso interno da fundação, até R\$ 4.500,00 para exames de endoscopia, colonoscopia, ecografia, eletrocardiograma entre outros, até R\$ 52.000,00 então já temos aí quase metade do valor destinado ao pagamento dos plantões e outra que se metade totalizando aí praticamente R\$ 107.000,00 para recursos necessários para a despesa pessoal, compreendendo enfermagem, técnicos de enfermagem, farmacêuticos, serventes, auxiliar administrativo e demais funcionários da administração aqui também já cabe fazer uma ressalta da discussão do piso da enfermagem que está ainda me vias do senado discutir um novo projeto para tentar realocar o orçamento público para fazer esse pagamento que certamente também já está contemplado esta possibilidade de ter um piso aprovado e ter também um acréscimo nas despesas da Fundação Hospitalar de Ibiacá com esses profissionais, até R\$2.500,00 para exames laboratoriais para pacientes internados ou em observação e até R\$8.000,00 para despesas de água, luz, desinfecção, manutenção do elevador, enfim aquelas despesas que nós também temos em nossas casa e que toda empresa, seja ela pública ou privada, também tem e todos nós sabemos que tudo aumentou, seja como aqui já descreve né o hospital não banca só médicos, medicamentos e exames, mas banca também material de expediente, de escritório, banca luz, banca água, enfim tem suas despesas e tudo isso aumentou e tudo isso também passa a ser contemplado neste valor, Presidente tenho certeza que o Vereador Vilmar Pellin vai fazer esta observação quanto aquela possibilidade de contarmos a Prefeitura de Santa Cecília do Sul para um eventual convenio com a Prefeitura nos moldes que nós temos com Tapejara, me antecipo aqui dizendo que também concordo com isso e que devemos procurar a Prefeitura de Santa Cecília nesse sentido, mas o meu voto é favorável Presidente, peço aos colegas que também sejam, muito obrigado. Obrigado Vereador, mantenha-se em discussão o projeto, com a palavra o Vereador Vilmar. Obrigado Presidente, obrigado por me lembrar Belchior, mas realmente importante a gente lembrar e quero dizer Belchior aproveitando que tu se referiu aqueles R\$ 10.000,00 pra aquela assessoria que a gente tem lá principalmente do Sandro, lá em Passo Fundo, temos que agradecer imensamente a Franci que estava a gente da direção do hospital até esses dias e agora a Juci Baschera que maneira totalmente voluntária e sem remuneração está prestando um excelente serviço lá na Fundação Hospitalar de Ibiacá, não vou citar funcionários da Fundação para não ocorrer um erro de deixar algum de fora, mas todos estão se empenhando para erguer o hospital, da mesma forma o nosso secretário Migui que está se empenhando, essa semana o Sandro nos orientou estamos se reunindo para fazer a alteração do estatuto do hospital para que a gente consiga a filantropia, é um trabalho de formiguinha, é difícil, mas a gente está montando um novo estatuto da Fundação com novas entidades e queremos

que dê certo, além disso quero ressaltar que o trabalho do Sandro e a época á frente a Franci Favretto que o hospital perdeu aqueles R\$25.000,00 a secretaria estadual da saúde destinou para Ibiacá, como não foi informada ad produção do hospital, a secretária da saúde cortou essa verba dos R\$25.000,00 se nós formos analisar são já 21 meses que o hospital não recebe essa verba da secretaria da saúde, 21 meses dá aproximadamente R\$550.000,00 que o hospital deixou de receber, então graças ao trabalho da Franci volto a repetir agora da Juci, da Dete com o apoio da assessoria do Sandro já começamos a ganhar R\$2.500,00 da secretaria da saúde do estado, é pouco, mas conforme a produção vai sendo informada a gente tem condições de seguir adiante, aumentar e quem sabe retornar aos R\$25.000,00 mensais, também estou provocando o secretário Migui a presidente Juce Baschera para nós irmos sim a Santa Cecília pedir conforme tu destacou Vereador Belchyor, no parágrafo primeiro falou tudo o que o hospital presta ao município de Ibiacá em contra partida pelos R\$136.000,00 que a Prefeitura passa, então esses mesmos serviços a gente pode disponibilizar aos habitantes de Santa Cecília do Sul e cobrar daquele município também um valor proporcional, sabemos que já tem várias pessoa que pertenciam a Ibiacá, hoje são lá de Santa Cecília que desfrutam do hospital, porque chegam aqui no hospital são atendidos na hora, talvez esperam 5 a 10 minutos pra que o médico de plantão chegue no hospital, tivemos no Hospital Santo Antônio de Tapejara, no mínimo tem que esperar uns 30:00 minutos ou mais, então é interessante que a população de Santa Cecília se utilize da Fundação Hospitalar de Ibiacá e nada mais justo que a Fundação seja remunerada por prestar esse serviço, então sou favorável ao projeto, quero dizer Vereador que esses valores foram discutidos com todos os Vereadores, uma reunião com o Prefeito, com os médicos, todos estavam presentes e já foi pé agendado que eu seria aprovado, meu voto é favorável Presidente. Obrigado Vereador, mantenha-se em discussão o projeto, com a palavra a Vereadora Diana. Boa noite Senhor Presidente, nobres colegas, todos os que estão presentes na casa, ao ex Vereador Senhor Ari que também se encontra aqui agora. Então só complementar a fala do colega Vilmar sobre a questão do hospital, eu acho que hoje a fundação pra nós é um órgão bem importante porque tem muita resolutividade dentro do município e eu acho que todos que caem no atendimento, são bem atendidos, então eu bom que a gente tem pessoa engajadas nesta causa, fazer um agradecimento ao trabalho prestado pela Franci dentro da fundação, há anterior a ela o Ruan que eu acho que todas as pessoas que entram ali tentam empre fazer o seu melhor e dar as boas vindas a Juce que está fazendo trabalho voluntário agora, que seja sempre e uma pessoa que busque essas causas e a preocupação dentro da fundação, eu acho que todos os munícipes vem a ganhar e com certeza todos nós estamos aqui para ser favorável ao projeto, porque também vai valorizar o atendimento dos médicos que estão ali de plantão 24 horas e estão sempre resolvendo problema em cima de problema e eu acho que a gente tem problemas voltados a saúde, a gente precisa ter pessoas responsáveis que tratem bem toda a população, então sou favorável Senhor Presidente, muito obrigado. Obrigado Vereadora mantenha-se e discussão o projeto. NÃO HAVENDO MAIS MANIFESTAÇÃO COLOCO EM VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI Nº 47 DE 2022 QUEM ESTIVER DE ACORDO PERMANEÇA COMO ESTÁ E QUEM FRO AO CONTRÁRIO QUE SE MANIFESTE APROVADO POR UNANIMIDADE. Projeto de Lei nº 48 de 2022 de 08 de setembro de 2022 que altera o anexo 5º da Lei municipal nº 290/93 Código Tributário Municipal no tocando a cobrança de taxa de serviços urbanos e das outras providências, relatora do projeto Vereadora Diana, com a palavra a Vereadora. Obrigado Senhor Presidente. Então vamos passar ao projeto em questão, vou manter a atenção no artigo primeiro que altera a redação

no anexo 5º da Lei municipal nº 290 de 27 de dezembro de 1993, no tocante aos valores da taxa de serviços urbanos os quais passam a vigor nos seguintes indicadores, da taxa de serviços urbanos abrangendo apenas imóveis localizados em logradouros efetivamente atendidos pelo serviço de recolhimento de lixo, residencial com área construída até 80m² o valor em URM será de 2,68, com área construída superior a 80m² 4URM, comércio e prestação de serviços com área construída até 100m² 5,3 URM, com área construída superior a 100m² 8 URM, estabelecimento de indústria com área construída até 100m² até 12 URM e com área construída superior a 100m² 14,67 URM, então pessoal aqui tem um ofício numa cobrança do ministério público sobre essa questão do recolhimento de lixo, o que que acontece, essas taxas elas precisaram ser atualizadas porque o serviço de recolhimento de lixo estava sendo deficitário em questões do meio ambiente e estava deixando a desejar economicamente, por isso, essa cobrança do ministério público perante ao município para que fossem aumentadas essas taxas, que neste ano seria de 37,30 URM, então passou a ter esse aumento conforme a tabela que veio junto com o projeto, essa taxa de coleta ela é cobrada juntamente com a taxa do IPTU, então quando for pagar o IPTU todo mundo pode ver esses URM que são cobrados a cada residência, a cada imóvel, então todo mundo paga essa taxa de recolhimento do lixo, eu sou favorável ao projeto Senhor Presidente por que acho de grande valia do município, tem que ter o destino correto e a forma de ser reutilizar pelas empresas que fazem o recolhimento, muito obrigado. Obrigada Vereadora, mantenha-se em discussão, com a palavra o Vereador Vilmar. Obrigada Presidente, só para enriquecer o comentário da Vereadora Diana, o município de Ibiaciá em 2021 recolheu R\$ 111.480,00 a título de taxa de lixo e um investimento que a Prefeitura fez na contratação da Cooperciela que recolhe o nosso lixo, foi de R\$ 510.515,27 ou seja o que nós pagamos corresponde a 22% do custo efetivo do lixo, é por esse motivo que o Ministério Público intimou o Prefeito, para que se tomasse uma providência uma vez que é evidente um serviço prestado pelo município que está dando prejuízo aos cofres públicos, também sou favorável ao projeto, vai pesar um pouco no bolso de cada um, mas é melhor a gente ter o recolhimento do lixo, ter a destinação correta lá pra Santa Cecília, lá na Cooperciela do que ter o lixo acumulado aqui ao redor, obrigado Presidente. Obrigada Vereador, mantenha-se em discussão o projeto. **NÃO HAVENDO MAIS MANIFESTAÇÕES COLOC EM VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI Nº 48 DE 2022 QUEM ESTIVER DE ACORDO PERMANEÇA COMO ESTÁ E QUEM FOR AO CONTRÁRIO QUE SE MANIFESTE APROVADO POR UNANIMIDADE.** Projeto de Lei nº 49 de 2022, de 21 de setembro de 2022 que altera as disposições da Lei municipal nº 1.423 de 2018 Plano de Carreira do Magistério e das outras providências, relator do projeto o Vereador Edimar Corso, com a palavra o Vereador. Boa noite Senhor Presidente, colegas Vereadores, os que nos assistem pelo facebook, só que nos escutam pela rádio e os que nos acompanham pela nossa casa. Projeto de Lei nº 49 de 2022 de 21 de setembro de 2022. Artigo primeiro, altera a redação do artigo 36 da Lei municipal 1.423 de 29 de outubro de 2018 a qual passa a vigor com a seguinte redação: São criados os seguintes cargos efetivos - são 55 professores de 20 horas semanais, sendo 18 de séries iniciais do ensino fundamental, 14 de educação infantil, 5 de educação física, 3 de língua portuguesa, 2 de música, 1 de artes, 2 de história, 2 de geografia, 2 de ciências, 2 de matemática, 2 de inglês, 2 psicopedagogo, 2 coordenador pedagógico de 20 horas semanais, 1 professor de atendimento educacional especializado de 20 horas e 2 coordenador pedagógicos de 40 horas demais. Inciso I, as especificações e requisitos de provimento dos cargos efetivos são o que constam no anexos primeiro, segundo e terceiro desta Lei, bem como aqueles

indicadas pela disposições desse capítulo e do capítulo sexto desta Lei, a destinação dos cargos para a respectiva áreasde atuação e cargas horarias será ^{Comentado III:} definida no edital do concurso, sendo também indicada no ato de nomeação. Inciso III, para o cargo de coordenador pedagógico fica limitado a contratação de no máximo 40 horas por escola. Artigo 2º altera a redação do artigo 37 da Lei municipal 1.423 de 29 de outubro de 2018 a qual passa a vigor com a seguinte redação, artigo 37 são criados as seguintes gratificações 2 diretor de escola 40 horas FG01, 2 vice direção 20 horas FG02, 2 coordenador pedagógico 20 horas FG02, dois coordenador pedagógicos 40 hora FG01 e um coordenador geral da educação 40 horas FG03. Inciso primeiro, as especificações e requisitos de provimento das gratificações são o que constam nos anexos terceiro, quarto, quinto e sexto desta Lei. Inciso II, a designação para a percepções das gratificações é exclusiva para membros do Magistério municipal, seja cargos efetivos ou disponibilizados ao município. Inciso III, os professores da rede municipal concursados para 20 horas que vierem a ser designados para a percepção de gratificação poderão ser convocados suplementarmente para mais 20 horas de trabalho. Inciso IV, quando a designação para a percepção de gratificação for com jornada s emanal menor que a prevista na carga horária, a remuneração será proporcional respectiva ajornada da designação. Artigo 3º, altera a redação do inciso dois do artigo 38 da Lei municipal da Lei 1.423 de 29 de outubro de 2018, o qual passa a vigor com a seguinte redação, funções gratificadas código de gratificação, gratificação FG1070, gratificação FG2050 e gratificação FG3122. Parágrafo único, os va lores são decorrentes da multiplicação dos coeficientes pelo padrão referencial 01A previsto no inciso um deste artigo. Artigo 4º, os demais dispositivos municipal desta Lei 1.423 de 29 de outubro de 2018 permanecem inalterados, as disposições da presente Lei ficaminclusas na Lei de diretrizes orçamentárias vigentes neste exercício. Artigo 6º, esta Lei entra em vigor na data da sua publicação. Então, aqui tem as funções que s colegas já leram, do coordenador geral da educação e do psicopedagogo. Exposição de motivos, diz que as a lterações tem por objetivo estabelecer os vínculos efetivamente aplicados ao quadro de professores com a criação de mais alguns cargos de professores 20 horas semanais, dois cargo de coordenador pedagógico de 40 horas semanais e um de gratificação de coordenador geral de educação 40 horas semanais, portanto, Senhores Vereadores essas são as razões pelas quais apresentamos o presente Projeto de Lei para que seja discutido e votado pelos nobres Vereadores. Então colegas, como a gente viu no projeto, até teve a Deise aqui representante que passou para nós, então s ou favorável ao projeto que vem para aumentar alguns cargos que as escolas municipais necessitam para melhor atender a nossas crianças e famílias, então acho que é muito importante aprovar esse projeto para as nossas crianças lá que precisam de atendimento e os professores estão subcarregados, então sou favorável e peço que os colegas também sejam, obrigado Presidente. Obrigado Vereador, mantenha-se em discussão o projeto, com a palavra a Vereadora LeLei. Boa noite Presidente, boa noite nobres colegas, boa noite ex Vereador Ari Roman, a nossa diretora de educação infantil. Eu queria dizer porque sou funcionária pública e trabalho dentro da escola, eu sei o quão é difícil você trabalhar dentro deuma instituição onde você é subcarregado, onde você muitas vezes não é professor, você é pai, mãe, vô, vó, tio, tia menos um professor, é muito difícil, a nossa demanda é muito grande de crianças com problemas, na quinta s érie temos crianças que não sabem lê, por causa da pandemia, é triste de ver e você tentar explicar isso pra um pai que também vem de uma s situação também de risco, por que chega crianças na nossa escola que as vezes a agente nem s abemos da onde que veio e que situação ela veio,

que as vezes nós sentimos na pele o que eles sentem , eu como professor de educação física, muitas vezes, eles ficam no canto, reservados em querer falar com nós e nem brincar não querem, então a gente precisa de mais professores, eu sou muito a favor, por que eu sinto na pele, porque muitas vezes eu não tenho a onde correr pra pedir ajuda, porque são vinte crianças numa sala de aula e cada uma é individual, cada uma tem um pensamento, vem de uma família, falta de alimento, tem crianças que vem pra comer a merenda, só pelo fato de vir comer a merenda é uma forma de você trazer, sociabilizar elas pra trazer dentro da sala de aula e nós temos uma demanda como pro FUNDEB, nós temos que mostrar que estamos ali, que está passando, que estamos interagindo com ela, sociabilizando elas, as vezes eles sentam e contam a história da família, pra nós já é uma forma de valer a pena pra trazer eles pra dentro da escola, para eles terem confiança em nós, então acho que precisa porque eu como trabalho com crianças certas vezes eu não sei a onde correr, porque nós temos poucos ali e falta essa ajuda de todos os segmentos, eu digo da assistência, do conselho, eu acho que tem que ter tipo raízes que a gente possa contar com essas entidades, porque não adianta nós como professores só, porque a gente vê os pais as vezes que eles vem pra Ibiacá com uma expectativa de vida maior, justamente pra sair da violência, nós temos crianças violentadas dentro da nossa sala de aula a realidade é franca agora não é mais o Ibiacá que a gente conhecia antigamente, que a gente conhecia que nem eu fa Lei do lado, fulano é parente de ciclano, não, agora nós temos gente de fora, nós nem sabemos como eles estão ou viverão lá a situação, eu sou a favor, eu preservo a minha instituição porque eu trabalho quase a 20 anos e mudou, não é mais como era antigamente, mudou, o problema mudou, o problema não é que acontece em Porto Alegre, Rio de Janeiro, está acontecendo aqui com nós, é realidade e nós com essa pandemia piorou mais ainda, então eu sou favorável e fico assim pensando porque eu tenho netos também e tomara que daqui a pouco essas crianças também venham, porque nós ainda temos a capacidade de termos a tecnologia em mãos, dá pelo menos algum embasamento dentro de casa, então quero que pensem e eu sou a favor desse projeto. Obrigado Vereadora, mantenha-se em discussão o projeto, com a palavra a Vereadora Silmara. Senhor Presidente, colegas, ao ex Vereador Ari, a Deise, a diretora da escola casulo, a vocês que nos acompanham de suas casa, meu boa noite. Só para complementar um pouco a fala dos colegas que é um assunto que de suma importância educação, saúde como já aprovamos anteriormente o projeto de um repasse mensal pra nossa Fundação Hospitalar, são duas áreas que eu acredito que nós como legisladores jamais dizer não, virar as costas, porque saúde e educação caminham juntas, é primordial, no sábado eu conversava com uma família, onde um Senhor, eu não vou lembrara agora a cidade da onde ele veio, mas ele falou assim “fiquei 12 horas dentro do hospital onde ele morava, é perto de Caxias do Sul para conseguir uma consulta, abandonei tudo, vim sozinho pra Ibiacá, estou trabalhando de pedreiro, a poucos meses trouxe minha esposa e estamos bem, aqui a qualidade de vida é excelente, precisamos de uma consulta, uma medicação” elogiaram muito o nosso trabalho quanto na fundação, quanto na secretaria de saúde, a medicação na unidade básica, então eu fico feliz, a gente quando sai e ouve esses elogios, eu fico feliz não pelo Legislativo e pelo Executivo, pela sociedade, pelas pessoas que vem e tem essa visão nossa, aqui que Deus conserve, ainda está tudo andando bem, ainda está tudo bem, temos saúde, temos educação andando de acordo com as nossas necessidades que Deus ajudo para que assim permaneça, sou favorável ao projeto e peço que os demais colegas sejam, muito obrigado. Obrigado Vereadora, mantenha-se em discussão o projeto, com a palavra o Vereador Alci. Senhor Presidente, colegas Vereadores, nossos assistentes, nosso

ex Vereador Ari Roman, diretora Deise e o pessoal que nos acompanha, pela rádio e pelo facebook, meu boa noite. Eu acho que a gente não podia deixar de comentar um pouco sobre esse projeto já que a gente já discuti sobre outras coisas, lembrar aqui, eu fui um dos que fui procurar os pais por causa da merenda e já recebi bastante agradecimentos pelas mães, principalmente aqueles que moram mais longe, que a merenda foi melhorada, ela já era boa, dia que era lanche, hoje está melhorada, eu estou indo bastante nas escolas até levo umas frutas de casa que a gente tem lá e as vezes sobra, então agradecer a quem se preocupou também em rever o cardápio, hoje está bem melhor do que estava naquela época e a gente está aqui para ouvir e pra ajudar a melhorar as coisas, e no ultimo dia também a agente falou sobre o parquinho da escola, sobre os problemas que tem na escola, a gente fala aqui pra melhorar esses pontos também, então tem gente aqui que vai coordenar e ver os problemas pra gente ir melhorando esses pontos lá da escola Ricardo, o parquinho lá ele está bem mal cuidado, a Lei do campo também que ele pode ser melhorado e ocupado para as crianças brincar na hora do recreio que a gente sabe que as vezes chove e não tem aonde deixar as crianças, tem que dar o recreio na sala de aula e não seria esse lugar, e também aqui na Ricardo onde foi colocado o projeto a uns dias atrás, onde foi colocado pra contratar umas vagas que já não tem mais lugar, que bom que o nosso município está crescendo, mas tem que ter essa preocupação, pra nós não ter que chegar o ano que vem eu acho que pra gente contratar mais vagas tem que pensar em fazer mais salas de aula, tem uma começada lá, terminar essa e aqui na creche nós chamamos pra fazer mais uma sala, passar uns projetos, estava falando com a diretora que tem como aumentar para trás ali, tem uma área verde que pode se fazer um projeto para passar por esta casa pra gente abrir e aumentar a sala, porque é a preocupação dos Vereadores, está saindo mais emprego, conforme vai crescendo o município nós vamos precisar mais de salas, então tem que se preocupar sim, com todos os professores, esse negócio do piso está sendo bem discutido, que o professor receba o que ele merece pra trabalhar, que não tenha que ir pra justiça que a gente consiga que faça um acordo com a Câmara de Vereadores e o Poder público para resolver esses problemas da educação e como disse a Silmara também que de saúde que é muito importante e quem trabalha tem que ser valorizado, eu acho que todo o funcionário público ele tem que ser olhado com carinho porque ele está trabalhando em defesa da população, não só do nosso município, mas todo mundo que trabalha de empregado eu acho que pode ser bem visto e principalmente o povo do nosso município, eu sou favorável também e a gente ouviu uma professora que está aqui como Vereador, que bom também que ela deu a opinião dela, então a gente teve bastante informações dos professores e foi dito que é necessário isso, então a gente é favorável a esses projetos que venha a levar o bom para a população de Ibiaci, obrigado Presidente. Obrigado Vereador, mantenha-se em discussão o projeto, com a palavra o Vereador Vilmar. Obrigado Senhor Presidente, quando a gente fala em educação não tem como a gente elogiar todos os professores, parabéns Vereadora Jocelei pelo pronunciamento que fez que vai ainda embasar a ainda mais a aprovação desse projeto, quero ressaltar ainda a presença antes da sessão das professoras a Glaucia, a Ianara e a Deise que demonstraram a necessidade desse projeto e parabeniza-las, professora Glaucia está trabalhando 40 horas sendo 20 horas totalmente voluntária. Queria só fazer uma colocação que aqui no artigo 36 fala que são criados 55 cargos de professores, na verdade vamos esclarecer que aqui eles alteraram o dispositivo lá da Lei, realidade que está sendo criada para um professor de história, que nós só tínhamos um e agora tem que ter dois, temos dois professor de inglês, era um, então estamos criando mais um cargo de inglês

porque agora tem determinação eu o aprendizado de inglês deve começar já nas primeiras séries iniciais, as criancinhas precisam, então temos aqui perguntei para as professoras o número de alunos que nós temos e nós temos aproximadamente 400 alunos, então por esse motivo criasse mais esse cargo, também são criados dois cargos de coordenador pedagógico 40 horas semanais que não tinha e nas funções gratificadas são criadas duas funções gratificadas de coordenador pedagógico e um coordenador geral de educação, então ressaltar principalmente que esse projeto visa melhorar a qualidade do ensino aqui de Ibiaçá, nosso ensino, nossa escola, o professor de Ibiaçá comparando com os professores das cidades vizinhas ele está sendo valorizado, com relação a questão do piso é uma relação questão jurídica, não é uma questão administrativa, os professores entende isso que até a justiça não se pronunciar o Prefeito fica impedido de dar esse reajuste aos professores, porque se ele dar o reajuste aos professores sem ter uma Lei maior federal que imponha isso eles correm o risco de ter que dar o mesmo reajuste a todos os servidores do município, então é por isso que ainda não foi concedido o piso dos professores de Ibiaçá, então é uma questão jurídica e se comparando os valores dos professores de Ibiaçá, mesmo aqueles professores daquele município que concederam o reajuste do piso, eles ainda não alcançam o valor que o município de Ibiaçá paga aos professores então Senhor Presidente, eu sou favorável ao projeto e peço que os demais colegas também sejam. Obrigado Presidente, mantenha-se em discussão o projeto, com a palavra o Vereador Belchior. Bem brevemente Presidente, obrigado mais uma vez, eu gostaria de voltar ao texto do Projeto de Lei, mas agora o Vereador Vilmar já fez esse papel e não tem o porquê nós chover no molhado aqui, mas também gostaria de chamar a atenção dos cargos que foi feita a alteração do texto original da Lei, então o projeto que diz que são criados 55 cargos, mas obviamente o texto original fala em 50, então nós temos 5 cargos a mais de professores e mais aqueles dois cargos de coordenadores pedagógicos, fazer aqui também o agradecimento da pessoa da diretora da Escola Casulo, a Deise está aqui, mas também citar o nome da Glaucia e da Ianara que vieram uns minutinhos antes da sessão para conversar um pouco, justamente para esclarecer essa questão da necessidade, do porquê dos cargos, do porquê da criação desses FG né, justamente naquela situação em que um servidor não pode receber FG, acumular FG e tem servidor trabalhando que foi aquilo que o Chiquinho falou, em dois cargos né, em duas funções gratificadas, mas recebendo apenas por um, por essa vedação de acumulação e lembrar que, um detalhe importante que se eu não me engano foi a professora Glaucia que falou aqui, a escola municipal hoje Ricardo Durigon está com mais alunos que a escola Adelaide Picolotto e se nós lembrar a um tempo atrás é verdade e felizmente superado que um pouco daquela noção de “COLEGIÃO” e “COLEGINHO” que se tinha aqui em Ibiaçá, parte disso era uma visão pejorativa, mas parte disso também era o fato de que a escola Adelaide Picolotto tinha um grande número de alunos e também por possuir o ensino médio que traz algumas turmas a mais e a escola Ricardo Durigon tinha menos alunos, então um pouco disso que tinha essa nomenclatura. Porém, hoje a escola Ricardo Durigon já tem mais alunos que a escola estadual e se formos lembrar num período bem recente aqui atrás, o próprio município praticamente fez uma campanha para tirar alunos da escola estadual e levá-los para a escola municipal e isso puxou brasa para os pés do município, hoje nós temos a escola tendo que contratar mais gente, o município tendo que contratar mais gente pra que a escola possa dar conta, a escola estadual que também tem toda a sua estrutura, uma estrutura bem ampla está com menos alunos e isso também obviamente se deve a transformação da escola Ricardo em Cívico Militar também teve uma

procura maior pela instituição, mas praticamente foi feita essa campanha para tirar alunos da escola estadual e hoje então nós temos que dar a resposta a escola, dar subsidio a escola para que ela possa atender essas crianças e sem falar naquilo que comentamos aqui, nas crianças que chegam a Ibiacá, a procura felizmente e por enquanto de um lugar mais tranquilo e com condição de servir a população, então isso também acaba, não digo superlotando, mas exigindo mais das escolas de Ibiacá e lembrar que o caso da escola infantil a Casulo é a única pública em Ibiacá, nós temos uma particular, mas é a única pulica diferente da ensino fundamental que tem a escola estadual que também presta esse auxilio, então também não só temos aqui a criação de mais dois cargos de educação infantil, são professores parra atuar na escola infantil Casulo, então tudo i sso pra que a gente possa dar elementos né para a comunidade também entender do porquê dessa criação de cargos, meu voto também é favorável Senhor presidente, muito obrigado. Obrigado Vereador, mantenha-se em discussão o projeto. **NÃO HAVENDO MAIS MANIFESTAÇÕES COLOC EM VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI Nº 49 DE 2022 QUEM ESTIVER DE ACORDO PERMANEÇA COMO ESTÁ E QUEM FOR AO CONTRARIO QUE SE MANIFESTE APORVADOPOR UNAMIDADE.** Antes de finalizar deixo a palavra a disposição dos líderes de bancadas se quiserem se manifestar. Com a palavra a Vereadora Diana. Senhor Presidente, eu vou passar meu nobre tempo de líder para a minha colega LeLei que gostaria de fazer um agradecimento pelos seus dias aqui dentro. Obrigado Vereadora. Boa noite colegas, radiouvintes e pessoal que nos acompanham pelo facebook. Eu quero agradecer por vocês terem me recebido tãobem nessa casa, eu nunca penseique na minha idade eupudesse agregar coisas melhores e foi uma experiência muito satisfatória para mim, agradeço ao pessoal da minha bancada, minha colega Diana, as mulheres eu principalmente gostaria que tivesse mais mulheres aqui sentada, porque mulher na política é muito bom, ela tem um olhar significativo e ela é muito detalhista pelas coisas e sempre lutei pela nossa classe e espero que venha mais mulheres para a nossa Câ mara de Vereadores, eu agradeço ao Marcelo que me deu essa oportunidade desse mês aqui que não foi fácil, mas também é prazeroso porque você trabalhar com o futuro do município, você tem nas mãos certos projetos que vai mudar a vida de certas pessoas, totalmente a vida de uma carreira de professores e eu fui felizmente com esse projeto que veio a agregar para mim que eu sou uma pessoa que trabalho dentro de uma instituição que a gente preserva a ética em primeiro lugar, que eu acho que m qualquer lugar que a gente vá pra ti fazer a ética em primeiro lugar, agradeço aos meus colegas, agradeço por esse mês ter ficado aqui foi duas sessões que já me valeu muito, uma bagagem que vou levar pro resto da minha vida, que minhas crianças me chamavam “você é Vereadora né prô” e eu dizia que sim e eles gritavam “Vereadora, Vereadora” e é muito engrado que eles diziam “eu vou votar em você” se eles votassem eu tinha me elegido também né, massa agradeço de coração e a gente está ai também, pode chegar para mim o pessoal que esta que está me vendo me escutando, fa lar que você é um porta voz aqui dentro dessa casa, ainda nós podemos falar com eles nas ruas, olhar assim no olho deles, isso é muito bom, eu agradeço de coração, muito obrigada. Obrigado Vereadora, para finalizar não havendo mais manifestações, mais nada a tratar nesta s sessão, declaro encerrada a presente s sessão ordinária agradecendo a presença de todos informamos a todos que a próxima sessão ordinária será realizada no dia 10 de outubro de 2022, as 19:00 horas conforme calendário de sessões, agradecemos a todos que nos acompanharam nesta sessão ordinária presencialmente, nas redes sociais e rádio, meu boa noite.

Ibiaçá/RS, 25 de julho de 2022.

Valdecir Schenatto
Presidente da Mesa

Vilmar Inácio Pellin
Secretário da Mesa Diretora